

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO
PUBLICO DE Nº 001/2023**

A **prefeita Municipal de JATI**, Estado do Ceará, por intermédio da **Secretaria de Assistência Social**, neste ato representada por Anderson Felipe da Silva, Secretário de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em observância a *Lei Municipal nº 664 de 16 de novembro de 2023 (Que dispõe sobre o custeio de despesas com casamento civil, denominado “casamento coletivo”, neste Município)* e ao Edital nº 001/2023, **TORNA PÚBLICO** aos interessados em participar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO

Ficam prorrogadas as datas das Inscrições/Entrega de documentos/Publicação do resultado/ Reunião para assinatura do termo de compromisso pelos casais aptos.

Pelo presente termo aditivo, fica inclusa, no item 6.1, da Cláusula 6 do edital nº 001/2023, a seguinte redação:

O processo seletivo terá início no momento da publicação deste Edital, sendo composto, de (04) quatro etapas, devendo todas as fases serem concluídas até o dia **15 de dezembro de 2023**.

Etapas/Atividade	Data ou período de realização	Local
Inscrição	04/12 a 14/12/2023	Centro de Referência de Assistência Social-CRAS
Entrega de documentos;	04/12 a 14/12/2023	Centro de Referência de Assistência Social-CRAS
Publicação do resultado;	15/12/2023	Centro de Referência de Assistência Social-CRAS
Reunião para Assinatura de termo de compromisso.	15/12/2023	Centro de Referência de Assistência Social-CRAS

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Edital ora citado, no que não conflitarem com o que se estabelece no presente TERMO ADITIVO, que

aquele que se integra, formando um todo e único indivisível para todos os fins de direito e assim produzir seus devidos efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO E VIGÊNCIA

Esse TERMO ADITIVO entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua publicação no site municipal de Jati.

JATI-CE, 08 de dezembro de 2023.

Mônica Rosany Pereira Mariano
Prefeita Municipal de Jati-CE

Anderson Felipe da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social.